

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018650
UF Ente Receptor:	BA
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE SAO FELIX
CNPJ Ente Receptor:	13.828.389/0001-00
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 109.478,18
Masked Input	109 478.18

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Elba Matos de Oliveira Pereira
Cargo	Diretora Municipal de Cultura e Esportes
Telefone	(75) 98319-1283
E-mail	depcultsf@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Adineia Santos de Jesus Barbosa
Cargo	Secretária de Educação, Cultura Esportes e Lazer
Telefone	(75) 99823-7808
E-mail	adineiabarbosa78@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Inicialmente foi realizada um reunião extraordinária com Conselho Municipal de Políticas Culturais objetivando dar conhecimento aos conselheiros sobre o que versa a legislação e o instrumento PAAR. Esta reunião foi realizada no Salão do Conselhos do Paço Municipal, no dia 8 de maio de 2024 às 14 horas

<https://www.instagram.com/p/C7PjJappMdi/?igsh=MTIxaWk3MWQxbHVxcQ==>

Num próximo momento, Departamento e Conselho, reuniram fazedores de cultura para ouvir esse público.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Divulgação: <https://www.instagram.com/p/C7SDr0ZJSYp/?igsh=MTUydGV0cjN4cjQyaQ==>

Registro em video: <https://www.facebook.com/100004137152938/videos/269839479555620/> (live)

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais	80.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	20	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Apoio a evento calendarizado- Festa de Santa Bárbara	7.582,56	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	1	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Reforma de parede na Casa da Cultura	16.421,72	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de pareceristas	5.473,90	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	4

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	0	0	Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

O Edital, que versará sobre ações de formação nas diversas linguagens culturais, a serem desenvolvidas pelos proponentes vencedores, levará em consideração a previsão de realização de 20% em áreas periféricas urbanas ou rurais, bem como habitadas por povos e comunidades tradicionais ou advindos destas comunidades

O evento calendarizado escolhido para apoio acontece em área periférica e é produzido, em grande parte, por religiosos de matriz africana.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a

Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

O Edital trará a obrigatoriedade das seguintes ações afirmativas:

- I - políticas de cotas ou reservas de vagas; (40% para negros)
- II - políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras;
- III- procedimentos simplificados de inscrição; (inscrição do projeto por audio ou video)

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

5URX0Q9X